



RESOLUÇÃO CUNI Nº 1.094

Resolve sobre Processo Administrativo
Disciplinar.

O Conselho Universitário da Universidade Federal de Ouro Preto, em reunião extraordinária, realizada em 18 de maio de 2010, no uso de suas atribuições legais, considerando:

o disposto no Processo UFOP nº 7.145/2007;

o parecer da Comissão de Legislação e Recursos, bem como o parecer do relator desta matéria que foi o de acompanhar a orientação da CLR,

RESOLVE:

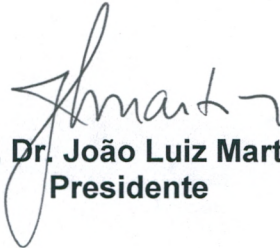
Art. 1º Não dar provimento ao recurso interposto pela Assembléia Departamental do Curso de Engenharia de Produção, Administração e Economia que solicitou ao Reitor um pedido de reconsideração referente à Moção de Repúdio contra a parcialidade, casuismo e direcionamento de processos administrativos da UFOP. determinando o conseqüente arquivamento do processo.

Art. 2º Determinar o conseqüente arquivamento deste Processo, bem como dos Processos UFOP nº 7.185/2006 e Processo UFOP n.º 6.350/2006.

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

Ouro Preto, em 18 de maio de 2010.

18 JUN 2010 - 027


Prof. Dr. João Luiz Martins
Presidente